CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 608, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ANGÉLICA VERAS DOS ANJOS LOPES** da Função Gratificada de Assistente Técnico I, EP-09, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, da Mesa Diretora.

1) Extinguir a referida função gratificada.

Brasília, 01 de julho de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

(Republicado por necessidade de acrescentar o item 1).

PUBLICADO NO DCN
07/07/94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 608 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ANGÉLICA VERAS DOS ANJOS LOPES** da Função Gratificada de Assistente Técnico I, EP-09, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, da Mesa Diretora.

Brasília, 01 de Julho de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 04/07/94